



Relatório & Contas

2025



Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade Golden Broker– Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1

Carta Anual

2

Principais
Indicadores 2025

3

Envolvente
Macroeconómica

4

Governance

índice



5

Atividade

6

Proposta de aplicação
de resultados

7

Demonstrações
Financeiras



Carta Anual



1

Carta Anual

Há coisas que só o tempo confirma. Vinte e cinco anos é tempo suficiente.

A Golden Wealth Management completou 25 anos e ultrapassou dois mil milhões de euros de ativos sob acompanhamento. Números com valor simbólico, sem dúvida. O que confirmam é mais simples: uma forma exigente de trabalhar tem lugar em Portugal.

Ao longo destes anos foi-se confirmando uma convicção simples: patrimónios não se constroem com previsões certas, mas com decisões consistentes e com a disciplina de as manter. Num período em que os ciclos económicos voltaram a ser acompanhados por ruturas geopolíticas e mudanças rápidas no enquadramento monetário, esta disciplina tornou-se mais fácil de enunciar e mais difícil de praticar.

Na Golden, a gestão patrimonial não começa nos mercados.

Começa na clareza sobre o que o património tem de permitir à vida de quem o construiu.

Só depois vem o investimento. Investir é escolher ativos. Gerir património é tomar decisões que resistem ao tempo e aos ciclos. É esta forma de pensar que continua a orientar o trabalho da equipa.

O ano de 2025 foi positivo para os clientes da Golden. Os resultados obtidos foram sólidos, em muitos casos acima do que os mercados proporcionaram. Mas o que importa mais do que um ano excepcional é aquilo que ele confirma: a coerência de um modelo construído com disciplina ao longo do tempo.

Os melhores resultados raramente vêm das melhores previsões. Vêm de decisões que conseguimos manter quando começam a ser difíceis.

A Golden Wealth Management posiciona-se hoje entre as maiores sociedades gestoras de ativos em Portugal, na décima posição do mercado nacional. Não é um fim. É uma responsabilidade acrescida.

A Golden SGF, com 38 anos de atividade, traz ao grupo uma experiência longa na gestão de poupança de longo prazo. É hoje a nona maior sociedade gestora de PPR e fundos de pensões em Portugal. Em 2025, o PPR Poupança Dinâmica foi o PPR mais rentável no país e, segundo dados da APFIPP, quatro dos cinco PPR mais rentáveis nas diferentes classes de risco foram geridos pela nossa equipa.

Durante o ano criámos a Golden SGOIC, uma nova sociedade gestora de organismos de investimento coletivo. Permite-nos desenvolver fundos fechados e estruturas destinadas a investidores institucionais e empresariais, ampliando a capacidade do grupo para acompanhar patrimónios de maior complexidade.

Até 2030 queremos ter construído o ecossistema de gestão patrimonial mais sólido em Portugal. Não apenas mais completo em termos de oferta, mas mais capaz de acompanhar a crescente complexidade do património das famílias e das empresas.

O património das famílias integra hoje ativos financeiros, empresas, participações em mercados privados e estruturas internacionais. A complexidade cresceu. A necessidade de uma abordagem integrada também. É nesse espaço que trabalhamos.

A ambição da Golden não é só crescer em dimensão. É ser a referência de rigor no acompanhamento patrimonial em Portugal.

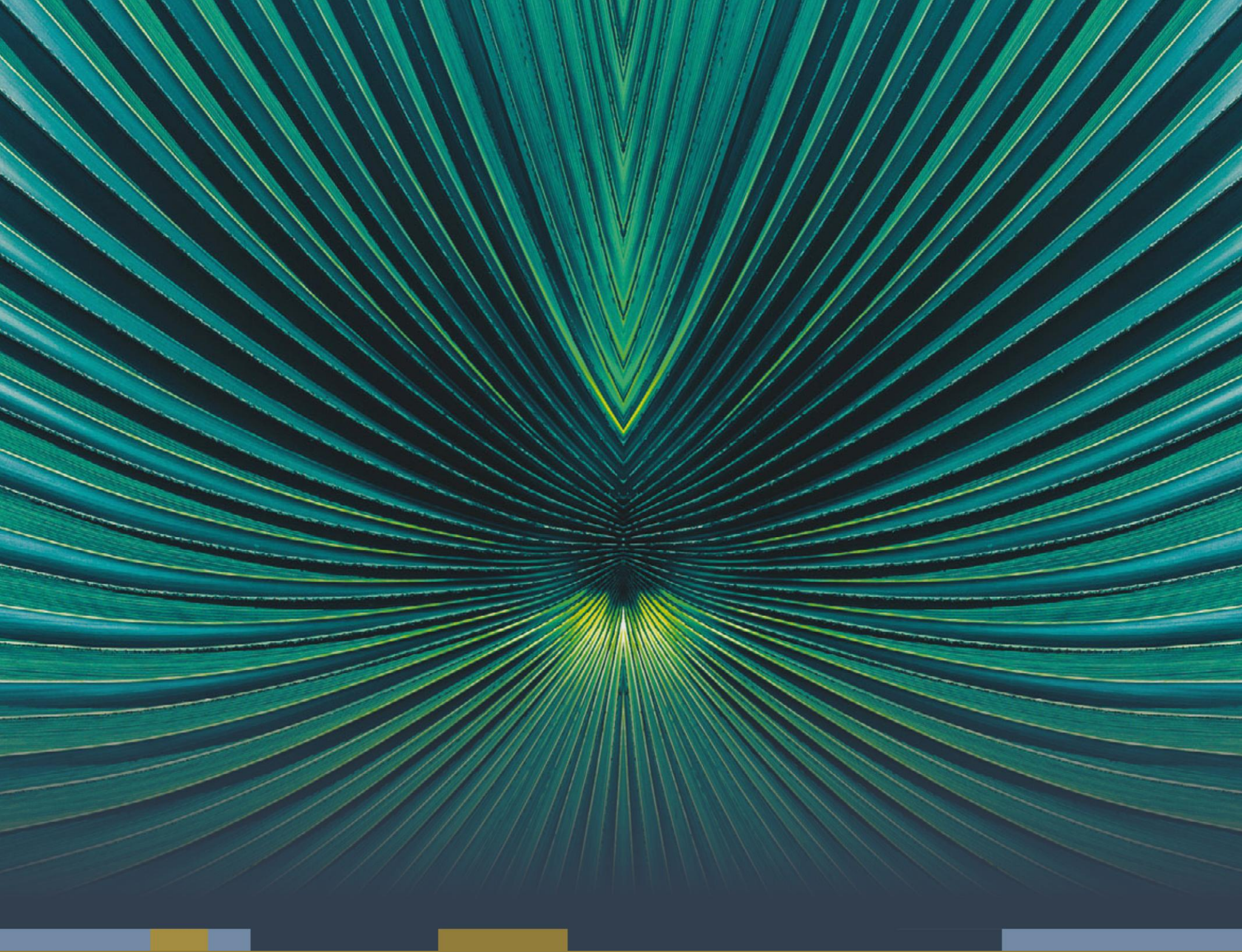
Os patrimónios que resistem ao tempo não são os que têm um bom ano. São os que conseguem atravessar diferentes ciclos sem perder o rumo.

É para isso que existimos.

Continuaremos a trabalhar com essa convicção e com a responsabilidade que os nossos clientes nos confiam todos os dias.

Se os primeiros 25 anos foram para construir as fundações, os próximos serão o teste a tudo o que dissemos que acreditávamos.

António Nunes da Silva
CEO



Principais Indicadores 2025

2



2 Principais indicadores 2025

A Golden Broker terminou o ano cumprindo os objetivos definidos para o plano 2021-2025. Ao nível da oferta, foi mais um ano de aposta na área dos Private Markets. Continuamos a trabalhar no sentido de disponibilização de novas soluções, tendo sido mais um dos anos em que a oferta de fundos de investimento mobiliário demonstrou ter um papel relevante no atingimento de objetivos do ano de 2025.



Envolvente Macroeconómica

3

3

Envolvente económica e geopolítica

O ano de 2025 ficará assinalado como um período de alteração estrutural nas dinâmicas económicas e geopolíticas globais. Mais do que ajustes incrementais, assistiu-se à redefinição efetiva de vários princípios que enquadravam o funcionamento da economia internacional nas últimas décadas. O regresso de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, com a tomada de posse a 20 de janeiro, constituiu assim um dos eventos mais determinantes do ano, estabelecendo o enquadramento para mudanças subsequentes na política norte-americana em múltiplas vertentes com enormes impactos nos mercados financeiros globais.

O momento mais marcante e simbólico ocorreu, logo no início de abril, com o denominado “**Liberation Day**”, um pacote alargado de tarifas alfandegárias que alterou profundamente o modo como os EUA passaram a enquadrar as suas relações económicas com parceiros internacionais. O impacto inicial foi significativo, configurando um verdadeiro teste de resistência para cadeias de valor e fluxos de comércio globais.

Apesar disso, a reação dos mercados evoluiu de um enquadramento de risco para um processo de ajustamento gradual, à medida que foram anunciadas isenções, exceções e novas rondas de negociação. Este padrão — escalada inicial, flexibilização parcial e subsequente procura de compromisso — evidenciou a natureza cada vez mais estratégica das tarifas, agora utilizadas como instrumentos de influência e pressão política, para além da sua função económica tradicional. Num contexto internacional marcado por crescente fragmentação, este tipo de abordagem comercial introduz maior incerteza sobre expectativas, estabilidade das cadeias de abastecimento e níveis de confiança, produzindo efeitos que extravasam o comércio e se repercutem nos mercados financeiros.

O enfraquecimento dos mecanismos multilaterais que, durante décadas, sustentaram o sistema internacional tornou-se evidente criando-se um ambiente global menos baseado em regras e mais condicionado por dinâmicas de força entre Estados. Esta transição tem implicações relevantes não apenas na geopolítica, mas também na arquitetura monetária internacional, influenciando padrões de liquidez, movimentos de capitais e perceções de risco dos investidores.

Paralelamente, o ano de 2025 foi também caracterizado pela continuação da guerra na Ucrânia e instabilidade no Médio Oriente, situações que em grande medida já foram interiorizadas pelos agentes do mercado, mas que continuaram, a espaços, a funcionar como fonte de incerteza e volatilidade.



Country	Tariff Charged to the U.S.	U.S.A. Reciprocal Tariff
China	67%	20%
European Union	39%	46%
Vietnam	90%	32%
Taiwan	64%	24%
Japan	46%	26%
India	52%	25%
South Korea	50%	36%
Thailand	72%	31%
Switzerland	61%	32%
Indonesia	64%	24%
Malaysia	47%	49%
Cambodia	97%	10%
United Kingdom	10%	30%
South Africa	60%	10%
Brazil	10%	37%
Bangladesh	74%	10%
Singapore	10%	17%
	34%	10%
	10%	10%
	10%	29%
	10%	10%
	88%	44%
	10%	10%

Economia Global e Dados Económicos

Apesar do contexto político e geopolítico particularmente exigente, a economia global apresentou, em 2025, uma evolução globalmente mais favorável do que antecipado no início do ano. Nos Estados Unidos, o crescimento económico mostrou resiliência face ao impacto inicial das novas tarifas, beneficiando de um fator determinante: o ciclo de investimento associado à Inteligência Artificial, abrangendo hardware, software e infraestrutura. Este fenómeno constituiu uma das marcas distintivas do ano, evidenciando como desenvolvimentos de natureza “micro” — nomeadamente investimentos tecnológicos específicos — passaram a exercer influência direta sobre variáveis “macro”, com efeitos na formação de expectativas de crescimento e na valorização de ativos financeiros.

Na Zona Euro, o crescimento surpreendeu pela positiva, contrastando com os cenários mais conservadores que prevaleciam no final de 2024. Ainda assim, a evolução manteve-se heterogénea: observou-se fragilidade persistente no núcleo industrial, em especial na Alemanha, enquanto economias com maior peso do setor dos serviços registaram desempenhos mais robustos. Na China, o setor imobiliário continuou a representar um constrangimento significativo, condicionando a procura interna e limitando a capacidade de aceleração do crescimento. Contudo, o país demonstrou capacidade de ajustamento ao novo enquadramento comercial global, reforçando o contributo das exportações e redirecionando fluxos para mercados menos afetados pela pressão tarifária.

Na Europa, o Banco Central Europeu seguiu uma trajetória distinta. Após quatro cortes de taxas no primeiro semestre, justificados pela consolidação da trajetória desinflationista e pela necessidade de apoiar economias mais expostas a fragilidades industriais, o BCE estabilizou a taxa de depósito em 2% na segunda metade do ano. A comunicação manteve um tom prudente, sublinhando que novos ajustamentos dependeriam da evolução dos dados económicos e do equilíbrio entre os riscos para a inflação e para o crescimento.

Comportamento das principais classes de ativos em 2025

2025 foi, de forma inequívoca, um ano de *risk-on*: o risco foi assumido e, na generalidade dos casos, bem pago. Mas não foi um *risk-on* linear. Foi um ano de rotação, de reajustes e de mudanças de liderança, com vários momentos a testarem convicções e a reescreverem narrativas.

Ranking of asset classes in EUR									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Crude oil	Small cap EUR	Gold	Crude oil	Gold	Crude oil	Crude oil	S&P 500	Gold	Gold
S&P 500	MSCI EM	Govies EUR	S&P 500	S&P 500	S&P 500	Gold	Small cap EUR	S&P 500	Euro stoxx 600
Gold	TOPIX	Cash 12m EUR	Small cap EUR	MSCI EM	MSCI Europe ex-EMU	Cash 12m EUR	TOPIX	TOPIX	Small cap EUR
MSCI EM	Euro stoxx 600	IG credit EUR	Euro stoxx 600	Small cap EUR	Small cap EUR	MSCI Europe ex-EMU	Euro stoxx 600	MSCI EM	MSCI EM
HY credit EUR	HY credit EUR	S&P 500	MSCI Europe ex-EMU	Govies EUR	Euro stoxx 600	HY credit EUR	HY credit EUR	HY credit EUR	MSCI Europe ex-EMU
IG credit EUR	S&P 500	HY credit EUR	Gold	IG credit EUR	TOPIX	TOPIX	Gold	Crude oil	TOPIX
TOPIX	MSCI Europe ex-EMU	TOPIX	TOPIX	HY credit EUR	HY credit EUR	Euro stoxx 600	MSCI Europe ex-EMU	Euro stoxx 600	HY credit EUR
Small cap EUR	IG credit EUR	MSCI Europe ex-EMU	MSCI EM	TOPIX	Gold	IG credit EUR	IG credit EUR	IG credit EUR	S&P 500
Govies EUR	Govies EUR	MSCI EM	HY credit EUR	Cash 12m EUR	MSCI EM	S&P 500	Govies EUR	MSCI Europe ex-EMU	IG credit EUR
Cash 12m EUR	Cash 12m EUR	Euro stoxx 600	Govies EUR	Euro stoxx 600	Cash 12m EUR	Small cap EUR	Cash 12m EUR	Cash 12m EUR	Cash 12m EUR
Euro stoxx 600	Gold	Small cap EUR	IG credit EUR	MSCI Europe ex-EMU	IG credit EUR	MSCI EM	MSCI EM	Govies EUR	Govies EUR
MSCI Europe ex-EMU	Crude oil	Crude oil	Cash 12m EUR	Crude oil	Govies EUR	Govies EUR	Crude oil	Small cap EUR	Crude oil

Mercado Acionista

O ano começou com máximos históricos, neste mercado, e rapidamente viveu um dos episódios mais marcantes do ciclo: a correção nas ações ligadas à Inteligência Artificial (IA) no chamado “*DeepSeek moment*”. Pela primeira vez, ficou explícito para o mercado que a liderança tecnológica norte-americana podia ser desafiada por soluções com custos muito mais baixos, sem degradação equivalente de performance. Este momento não foi apenas uma correção de preços, foi um choque conceptual, que colocou em causa a ideia de “excecionalismo norte-americano” e introduziu a variável “eficiência”.

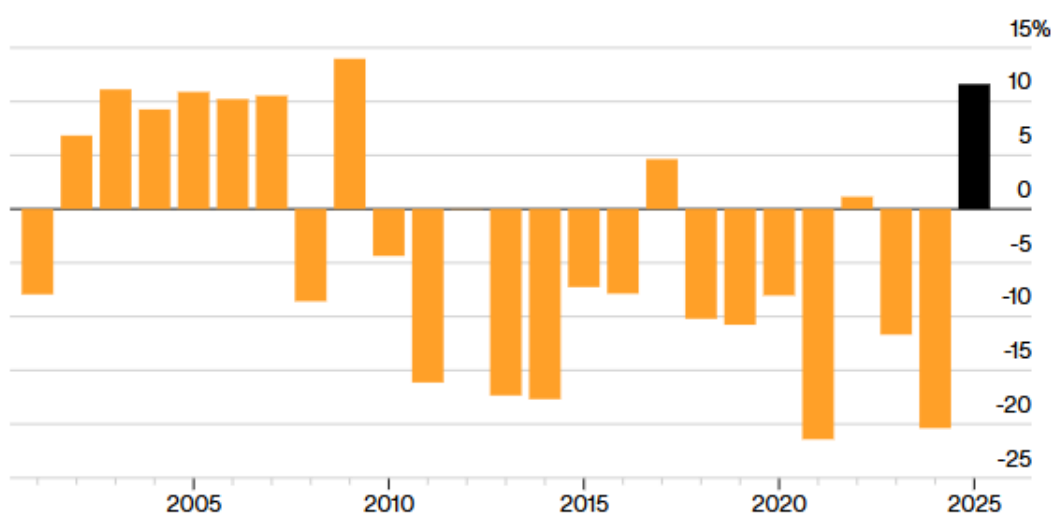
Mais tarde, já nos resultados do primeiro e segundo trimestre, as *megacaps* (empresas de grande capitalização bolsista) voltaram a validar a realidade dominante de 2025: o investimento em IA continuava “a todo o vapor”, com anúncios de investimentos de milhares de milhões de dólares, reancorando a narrativa positiva até ao final do ano.

Em termos geográficos, uma das surpresas foi a rotação parcial para fora dos Estados Unidos: Europa, Japão e Mercados Emergentes tiveram desempenho muito mais forte (principalmente quando medido em USD, devido à depreciação do dólar), mostrando apetite por risco fora do eixo tradicional e reforçando o valor da diversificação geográfica num ano de transição. Ainda nos EUA, a performance dos grandes índices ficou muito dependente de um número reduzido de *megacaps*, elevando o peso do setor tecnológico para níveis historicamente desconfortáveis.

International Stocks Outperform US Peers

MSCI ACWI ex-USA beat S&P 500 by highest margin since 2009

■ MSCI ACWI Excluding United States Index - S&P 500 Index



Mercado Obrigacionista

O mercado obrigacionista assumiu, em 2025, um papel central enquanto verdadeiro “detetor de mudança de regime”, revelando sinais estruturais que não foram tão visíveis nos mercados acionistas. Foi neste segmento que emergiram as indicações mais claras sobre a mudança do enquadramento macroeconómico e da perceção de risco por parte dos investidores.

Assim, um dos temas que ganhou maior preponderância ao longo do ano foi o da trajetória da dívida pública e da sua sustentabilidade. Tornou-se evidente a pressão crescente sobre os governos para gerir o custo do serviço da dívida, num contexto de taxas ainda elevadas e exigências orçamentais mais pesadas. Esta pressão traduziu-se, em vários casos, numa preferência por emissões com maturidades mais curtas, refletindo preocupações com o risco de refinanciamento e com a sensibilidade das contas públicas a variações nas condições financeiras. Este enquadramento reintroduziu no debate de mercado um conceito que desde a Crise das dívidas públicas da Zona Euro do início da última década estava quase esquecido: o risco soberano.

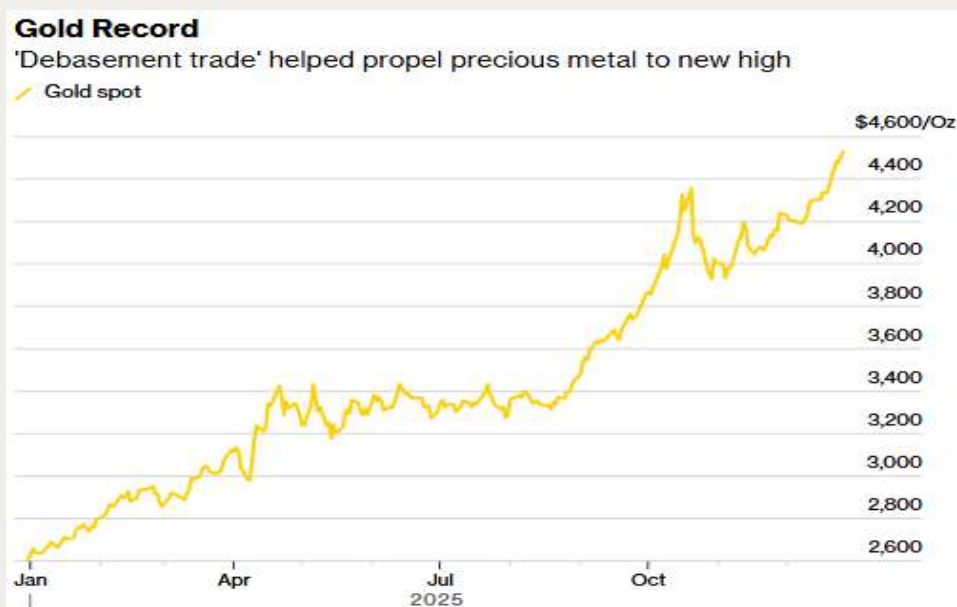
Em paralelo, o crédito corporativo mostrou-se relativamente resiliente. Após um alargamento inicial dos prémios de risco na sequência do choque das tarifas norte-americanas, assistiu-se a uma compressão gradual desses spreads, com o ano a terminar em níveis próximos dos mínimos do ciclo. Destacou-se o bom comportamento tanto do segmento *investment grade* como do *high yield*, favorecidos pela estabilização das expectativas de política monetária e pela ausência de sinais significativos de deterioração generalizada da qualidade creditícia.

O Japão merece referência específica, dado o carácter estrutural das mudanças verificadas em 2025. Um pilar que durante décadas parecia imutável começou a revelar sinais de cedência. A curva japonesa enfrentou pressões relevantes, com as yields de longo prazo a atingirem máximos de várias décadas, refletindo a combinação entre fatores internos — dinâmica salarial, inflação mais persistente e reavaliação da política de controlo da curva de rendimentos — e fatores externos, incluindo o papel do Japão no financiamento global. Tornou-se mais claro que a função do país enquanto “âncora de liquidez” internacional está em transição, com potenciais implicações para os fluxos globais e para as condições financeiras de médio prazo.

Ouro e Metais Preciosos

O ouro foi uma das grandes histórias de 2025 - não apenas como proteção pontual, mas como sinal estrutural. O metal registou um dos melhores anos em várias décadas, com um movimento amplificado também na prata e outros metais preciosos. Este comportamento teve múltiplos suportes, que já demos destaque: dúvidas sobre trajetórias de dívida pública, debate sobre independência de bancos centrais, incerteza geopolítica persistente e uma tendência de diversificação das reservas oficiais, com vários bancos centrais a reforçar a sua exposição a ouro num contexto em que o dólar perdeu parte do seu estatuto como “porto seguro” incontestado, dada a maior volatilidade associada à política norte-americana.

Embora a narrativa do “*debasement trade*”, relacionada com a depreciação do dólar, se tenha popularizado, o metal precioso, sinalizou uma tendência estrutural e não de curto prazo. O ouro não reagiu apenas à fraqueza do dólar e à inflação; reagiu a confiança, à fragmentação e à mudança de regime.



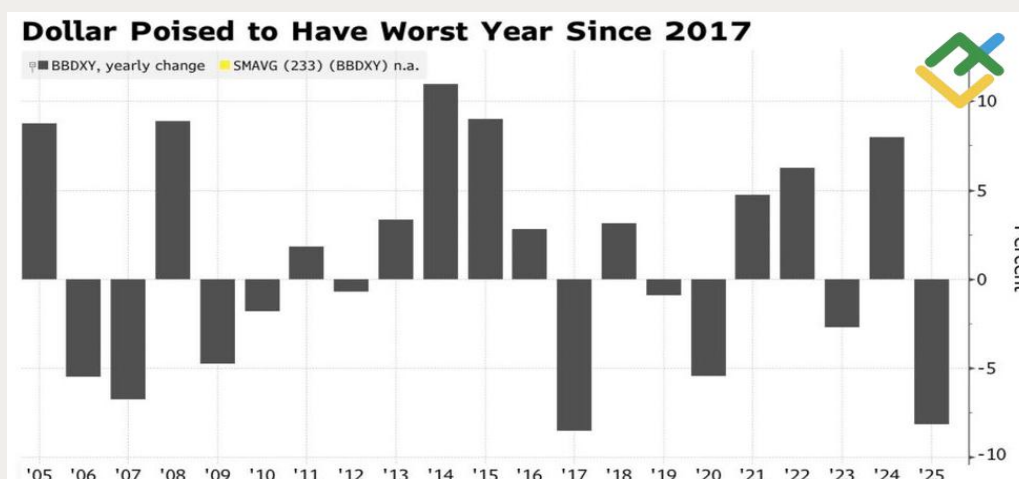
Commodities: Energia e metais industriais

O índice das matérias-primas, no seu cômputo geral, teve um ano positivo, mas com grande dispersão interna. Os metais preciosos lideraram, já o petróleo terminou o ano em queda, refletindo um cenário em que a oferta cresceu mais do que a procura, com acumulação de excedentes. Saiu reforçada a ideia de que “*commodities*” não são uma única classe - são vários mercados com ciclos próprios, cada vez mais influenciados por geopolítica, investimento e restrições estruturais.

Marcados Cambiais

Se tivermos de escolher a maior surpresa de 2025, para muitos investidores globais, foi o comportamento do dólar americano. O consenso no início do ano era quase unânime: políticas “America First” significariam dólar mais forte. O que aconteceu foi o oposto. O dólar depreciou-se de forma significativa em termos efetivos e perdeu mais de 10% face ao euro.

E isto é particularmente importante porque não resultou de uma “fuga” aos ativos americanos. Pelo contrário: o apetite por ações dos EUA manteve-se e a narrativa de IA continuou a atrair capital. O que mudou foi a leitura do regime: diferencial de taxas reais a estreitar, maior sensibilidade ao risco institucional e, acima de tudo, a perceção de que, num mundo de múltiplas esferas, a gestão cambial deixa de ser detalhe e passa a ser componente central do retorno.



Portugal: enquadramento e mercado

O ano de 2025 desenvolveu-se num enquadramento internacional desafiante, marcado por alterações estruturais na política comercial norte-americana, crescente fragmentação geopolítica e sinais de reconfiguração monetária global. Ainda assim, a economia portuguesa conseguiu preservar um desempenho relativamente sólido, beneficiando de fatores internos de resiliência e de um ambiente europeu que, apesar das fragilidades estruturais, revelou capacidade de estabilização cíclica.

A atividade económica nacional manteve-se sustentada por três pilares essenciais: exportações de serviços, em particular o turismo; consumo privado, apoiado pela recuperação do rendimento real; e investimento, beneficiando quer de condições financeiras menos restritivas na segunda metade do ano, quer da execução de projetos enquadrados no PRR. Embora o ambiente externo tivesse introduzido volatilidade adicional, sobretudo através da maior discriminação do mercado em relação ao risco soberano na Europa, Portugal conseguiu preservar um perfil de estabilidade e previsibilidade que favoreceu o comportamento dos ativos financeiros nacionais.

Em termos de crescimento, a economia portuguesa deverá expandir-se em valores ligeiramente acima dos 2,0%, um pouco melhor que as estimativas mais consensuais apontavam. De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, as exportações de bens e serviços deverão crescer 3,2% em 2025, refletindo uma combinação de resiliência nos serviços — especialmente turismo e atividades associadas — e uma recuperação gradual na componente de bens, apesar da fragilidade persistente em alguns mercados europeus. O consumo privado deverá aumentar cerca de 2,7%, acompanhado por um crescimento do investimento de 5,4%, impulsionado por projetos públicos e privados, bem como pela maior previsibilidade na condução da política monetária europeia.

No plano dos preços, a inflação deverá manter-se num patamar moderado, convergindo para valores consistentes com o objetivo do Banco Central Europeu. A evolução dos preços da energia, a normalização das cadeias de abastecimento e a moderação da procura contribuíram para um ambiente inflacionista mais estável, reforçando o poder de compra das famílias e sustentando a dinâmica do consumo.

Apesar desta evolução favorável, o enquadramento externo continua a acarretar riscos relevantes. A trajetória da política comercial norte-americana, a incerteza geopolítica persistente e a maior sensibilidade dos mercados ao risco fiscal na Europa constituem fatores a monitorizar de perto. Ainda assim, Portugal manteve uma perceção de risco soberano relativamente estável, beneficiando de contas públicas equilibradas e de uma gestão prudente da política orçamental.

Desta forma, e apesar dos desafios internacionais, a economia portuguesa deverá continuar a convergir de forma gradual com a média europeia, que permanece penalizada pelo fraco desempenho das maiores economias do bloco. Para 2026, as previsões apontam para um crescimento da União Europeia, novamente abaixo do ritmo estimado para Portugal, reforçando o posicionamento relativo favorável da economia nacional no contexto europeu.



Governance

4



4

Governance

4.1 Estrutura da organização, composição acionista, direito de voto, transmissão de ações e regulação

O grupo Golden é composto pela Golden Wealth Management – SGPS, S.A. (“GWM”), Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”) e Golden SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“GSGF”). Além disso, existem 2 empresas que complementam o leque de serviços disponíveis, que são a Golden Wealth Management Real Estate, Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. e a Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda.

No quadro seguinte detalha-se a composição acionista da Golden:



A GWM SGPS funciona como holding e entidade consolidante, todas as atividades operacionais são realizadas pela Golden Wealth Management, respetivamente consultoria e gestão de carteiras, pela Golden Broker, respetivamente consultoria, gestão de carteiras, registo e depósito de valores mobiliários, receção, transmissão e execução de ordens por conta de terceiros, e pela GSGF, respetivamente gestão de fundos de pensões. A seguir, detalha-se a estrutura orgânica da GWM SGPS, Golden Wealth Management e da Golden Broker, sendo que para o detalhe da GSGF deverá ser consultado o respetivo Relatório & Contas.

A GWM SGPS, Golden Wealth Management e Golden Broker têm o seu capital social integralmente subscrito e realizado, representado ações nominativas tituladas ou escriturais cada uma com o valor nominal de 5 euros, todas com os mesmos direitos e deveres e não admitidas à negociação.

Não existem limites estatutários ao exercício de voto, sendo que, para a Golden Wealth Management, a cada 100 ações é atribuído um voto e o titular deverá ter as ações averbadas em seu nome. Igualmente não existem acordos parassociais que limitem o exercício de voto. No caso da Golden Broker e GWM SGPS, a cada mil euros é atribuído um voto.

Quanto à transmissibilidade das ações, existe um direito de preferência estatutário pelos acionistas na situação de transmissão entre vivos, exceto se o transmitente ou transmissário for a própria sociedade. Este direito de preferência cessará se e quando a sociedade tiver o capital aberto a investimento público.

Não existem acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de ações. A Golden Wealth Management e a Golden Broker são consideradas empresas de investimento, estando autorizadas, registadas e supervisionadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM").

A GSGF está autorizada, registada e supervisionada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De acordo com a lei, a Golden Wealth Management e a Golden Broker fazem parte do Sistema de Indemnização aos Investidores.

Órgãos Sociais e comissões/comités

4.2 A GWM SGPS, a Golden Wealth Management e a Golden Broker têm como órgãos sociais estatutários a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (no caso da GWM SGPS, Fiscal Único). O mandato dos órgãos sociais é de 4 anos e simultâneo.

2.1. Assembleia Geral

As Assembleias Gerais quanto à sua convocação e funcionamento regem-se pelo disposto nas regras gerais de direito aplicáveis às sociedades anónimas, existindo uma Mesa da Assembleia Geral composta por um Presidente e por um Secretário. O exercício do direito de voto foi mencionado anteriormente. Quanto às deliberações acionistas que só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, na Golden Wealth Management está estatutariamente previsto que a dissolução da sociedade necessita do voto de acionistas que representem mais de dois terços do capital social (na Golden Broker e na GWM não existe este limite estatutário).

Nos termos da lei geral, a Assembleia Geral é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, sendo esta composta pelo Presidente (Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha) e pelo Secretário (Dra. Mariana da Silva Esteves).

2.1. Conselho de Administração

Para o Conselho de Administração, as três sociedades adotaram uma estrutura de governo de natureza monista, em que o órgão de administração é exclusivamente o Conselho de Administração e que é composto por um Presidente e por vários vogais (um a seis, no caso da Golden Wealth Management e da GWM, ou pelo menos dois no caso da Golden Broker). Os membros do Conselho de Administração são eleitos e substituídos pela Assembleia Geral, de acordo com as normas gerais do Código das Sociedades Comerciais, e com observância do regime especial previsto no Código dos Valores Mobiliários que impõe, nomeadamente, a aprovação prévia dos membros pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários. No mandato em curso, o Conselho de Administração de cada uma das três sociedades é composto pelos mesmos três membros, que são os seguintes:

- António José Nunes da Silva (CEO / PCA)
- Sérgio Ferreira da Silva (Administrador)
- João Carlos de Magalhães Correia de Matos (Administrador)

2.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Golden Wealth Management e da Golden Broker tem um mandato de duração idêntico ao dos restantes órgãos sociais, e os seus membros (Presidente, dois Vogais, e um Suplente), são comuns e que a seguir se identificam:

- Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel (Presidente)
- André Filipe Oliveira de Miranda (Vogal)
- Maria do Céu Ferreira Godinho (Vogal) (cessou funções, a seu pedido, a partir de março de 2025)
- Paulo Manuel dos Santos Ribeiro de Magalhães e Silva (Suplente)

Na GWM SGPS, existe um Fiscal Único (Luís Miguel Damas & Associados, SROC, Lda, representado por Luís Miguel Damas) e um Suplente (José Carlos Nogueira Faria e Matos)

2.4. Revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é a Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda., representada por Luís Miguel Damas, tendo como suplente José Carlos Nogueira Faria e Matos.

2.5. Comissões / Comitês

As Comissões/Comitês existentes resultam de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações

Na Golden Wealth Management, a Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações (“CSAR”) é um órgão cuja criação e funcionamento integra o documento “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”, documento este cuja última versão foi aprovada na Assembleia Geral de 27 de Maio de 2024, tendo sido confirmada a sua manutenção em vigor na Assembleia Geral de 3 de Junho de 2025.

Os membros dos órgãos sociais abrangidos pela CSAR são os Administradores e Conselho Fiscal, bem como, para os titulares de funções essenciais, o responsável do Compliance e do controlo de risco.

A CSAR é composta por 3 membros, respetivamente o Presidente, Pedro Quintela (independente), e dois vogais, Fernando Pereira e Alfredo Pinto Menezes (ambos acionistas) e o seu modo de funcionamento está descrito no documento anteriormente mencionado, sendo as reuniões formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Este documento é divulgado em cada Relatório de Gestão anual, podendo ser consultado diretamente através do site na internet de cada empresa.

A CSAR tem as seguintes competências:

1. Proceder à seleção e avaliação previstas na “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do documento anterior;
3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da empresa;
4. Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da empresa.

b) Comitê de Investimentos

Atendendo à relação de grupo existente entre a GB e a Golden Wealth Management («GWM»), as funções afetas ao Comitê de Investimentos são exercidas preferencialmente pelo Comitê de Investimentos da GWM e no âmbito deste, aplicando-se, com as devidas adaptações, as competências, modo de funcionamento e composição estão definidos em documento próprio denominado “Termos de Referência” do Comitê de Investimentos da GWM, Sem prejuízo, a GB igualmente tem instituído um Comitê de Investimentos específico da GB, que é um órgão interno criado por deliberação do Conselho de Administração. Investimentos (CIO – Chief Investment Officer) e é composto por dois membros da GB, respetivamente responsável da Sala de Mercados e responsável das estratégias de investimento. O Comitê de Investimentos específico reúne sempre que para tal for convocado pelo seu Presidente e as reuniões são formalizadas em atas assinadas pelos presentes. O Comitê de Investimentos específico tem as seguintes competências:

- Apreciar, avaliar e decidir alterações nas estratégias de investimento ativas ;
- Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras;
- Apreciar outros assuntos que sejam apresentados pelo CIO e/ou Conselho de Administração.

4.3

Compliance, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

As matérias relativas ao Compliance e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo são de importância fundamental, em especial para as entidades que atuam no setor financeiro.

Neste âmbito, a Golden Wealth Management e a Golden Broker cumprem com os seguintes procedimentos:

- a) Existe um Regulamento Interno, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, que define nomeadamente regras de conduta, diligência profissional, confidencialidade, prevenção de conflitos de interesse, prevenção de operações de branqueamento de capital, organização interna (abrangendo a indicação de Responsável pelo Sistema de Controlo de Cumprimento (Compliance), e a criação de um Sistema de Controlo Interno) e o tratamento das reclamações de clientes.
- b) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um Relatório de Controlo Interno, onde nomeadamente se descreve a estratégia de negócios prosseguida, a organização interna com indicação das áreas funcionais, unidades de estrutura relevantes e respetivos responsáveis, medidas tomadas para corrigir ou prevenir eventuais deficiências detetadas, bem como a gestão de risco implementada inerente às atividades de gestão de carteiras.
- c) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um relatório específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.
- d) É elaborado anualmente e enviado as entidades reguladoras, um questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.



Atividade

5

5

Atividade

A Golden Broker continua a exibir uma estrutura financeira sólida já que termina o ano de 2025 com um rácio de fundos próprios totais de 15,32%.

Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2025 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Broker eram de 750.000 Euros, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 1.436.261,50 Euros, o que implica um excesso de fundos próprios de 686.261,50Euros.



Proposta de Aplicação de Resultados

6

6

Proposta de Aplicação de Resultados

Em cumprimento do artigo 66º, nº5, al f) e atendendo ao facto de o resultado líquido ser positivo no montante de 520.338,64 euros, propõe-se a seguinte aplicação dos resultados:

- Para Resultados Transitados:
170.338,64 euros, cuja conta passará a apresentar um saldo credor de 539.441,22 euros, sendo adicionalmente confirmado o bónus de balanço para colaboradores no valor de 91 750,00 euros (noventa e um mil e setecentos e cinquenta euros), já incluídos no apuramento do resultado líquido do exercício.
- O remanescente: euros, 350.000,00 euros distribuição aos acionistas.



Demonstrações Financeiras

7

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração das alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXOS

1. Introdução

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3. Principais políticas contabilísticas

- 1) Bases de apresentação
- 2) Outros instrumentos financeiros
- 3) Ativos fixos tangíveis
- 4) Ativos intangíveis
- 5) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis
- 6) Imposto sobre o rendimento
- 7) Clientes e outros créditos a receber
- 8) Provisões
- 9) Rédito
- 10) Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

- 11) Acontecimentos subsequentes

4. Fluxos de caixa

5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

6. Partes relacionadas

- 1) Relacionamentos com empresas-mãe
- 2) Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização
- 3) Transações entre partes relacionadas

7. Ativo fixo tangível

8. Ativo intangível

9. Ativos financeiros detidos para negociação

10. Outros ativos financeiros

11. Imposto sobre o rendimento

12. Clientes

13. Outros créditos a receber

14. Diferimentos ativos

15. Capital subscrito

16. Reservas legais

17. Outras reservas

18. Resultados transitados

19. Provisões e Passivos Contingentes

20. Fornecedores

21. Estado e outros entes públicos

22. Outras dívidas a pagar

23. Rédito

24. Fornecimentos e serviços externos

25. Gastos com o pessoal

26. Aumentos/reduções de justo valor

27. Outros Rendimentos

28. Outros gastos

29. Gestão dos riscos financeiros

30. Informações exigidas por diplomas legais

31. Compromissos e contingências

32. Eventos Subsequentes

Índice

Demonstrações
Financeiras

Balanço

	Dezembro (euros)			
	Nota	2025	2024 (reexpresso) IAS 8	2024
ATIVOS				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	15 369,11	15 274,84	15 274,84
Ativos intangíveis	8	14 531,79	8 188,03	8 188,03
Outros ativos financeiros	10	7 904,76	7 904,76	7 904,76
Total ativo não corrente		37 805,66	31 367,63	31 367,63
Corrente				
Clientes	12	216 793,14	427 347,11	427 347,11
Estado e outros entes públicos	21	170 382,88	38 523,53	38 523,53
Outros créditos a receber	13	132 885,65	397 615,12	397 615,12
Diferimentos	14	27 168,05	38 768,43	38 768,43
Outros ativos Financeiros	10	684 228,35	696 478,32	696 478,32
Caixa e depósitos bancários	4	30 866 958,49	26 377 525,28	26 377 525,28
Total ativo corrente		32 098 386,56	27 976 257,79	27 976 257,79
TOTAL DO ATIVO		32 136 192,22	28 007 625,42	28 007 625,42
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	15	750 000,00	750 000,00	750 000,00
Reservas legais	16	281 690,71	281 690,71	281 690,71
Outros instrumentos de capital próprio	17	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Resultados transitados	18	369 102,58	215 698,03	215 698,03
		1 450 793,29	1 297 388,74	1 297 388,74
Resultado líquido do período		520 338,64	453 404,56	558 052,57
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 971 131,93	1 750 793,30	1 855 441,31
PASSIVO				
Não Corrente				
Provisões	19	11 217,04	9 356,73	9 356,73
		11 217,04	9 356,73	9 356,73
Corrente				
Fornecedores	20	77 475,96	94 382,61	94 382,61
Estado e outros entes públicos	21	34 567,49	42 243,11	42 243,11
Outras dívidas a pagar	22	30 041 799,79	26 110 849,67	26 006 201,66
		30 153 843,24	26 247 475,39	26 142 827,38
TOTAL DO PASSIVO		30 165 060,28	26 256 832,12	26 152 184,11
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		32 136 192,22	28 007 625,42	28 007 625,42

Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados	Dezembro (euros)			
	Nota	2025	2024 (Reespresso) IAS 8	2024
Vendas e serviços prestados	23	2 504 296,15	2 315 902,41	2 315 902,41
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 329 453,66)	(1 412 446,96)	(1 412 446,96)
Gastos com o Pessoal	25	(638 633,41)	(752 880,89)	(752 880,89)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(2 359,59)	(9 356,73)	(9 356,73)
Aumentos/ reduções de justo valor	26	739,49	1 022,00	1 022,00
Outros rendimentos	27	357 163,50	679 113,21	679 113,21
Outros gastos	28	(193 033,00)	(198 462,19)	(93 814,18)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		698 719,48	622 890,85	727 538,86
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7/8	(13 405,67)	(9 061,27)	(9 061,27)
		(13 405,67)	(9 061,27)	(9 061,27)
Resultado operacional (antes de gastos financeiros e impostos)		685 313,81	613 829,58	718 477,59
Juros e rendimentos similares obtidos	23	2 102,65	2 412,90	2 412,90
Juros e gastos similares suportados		(1 847,28)	(3 683,89)	(3 683,89)
Resultados antes de impostos		685 569,18	612 558,59	717 206,60
Imposto sobre o rendimento do período	11	(165 230,54)	(159 154,03)	(159 154,03)
Resultado líquido do período		520 338,64	453 404,56	558 052,57

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Atribuível aos acionistas						Total do capital próprio
	Capital subscrito	Outros Inst Capital PP	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
Posição a 1 de janeiro de 2024	350 000,00	50 000,00	281 690,71	-	214 796,58	1 025 901	1 922 389
Alterações no período							-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					1 025 901	(1 025 901)	-
	-	-	-	-	1 025 0901	(1 025 901)	-
Resultado líquido do período						558 052,57	558 052,57

Resultado integral	-	-	-	-	-	(467 849)	(467 849)
--------------------	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Distribuições	-					(625.000)	-
Operações com detentores de capital no período	400 000,00				(400.000,00)		-

Posição a 31 de dezembro de 2024	750 000,00	50 000,00	281 690,71	-	215 698,03	558 052,57	1 855 441,31
Ajustamento Reexpressão					-	(104.648,01)	
Alterações no período					453.404,55	(453.404,55)	-
	750 000,00	50 000,00	281 690,71	-	453 404,55	(453 404,55)	

Resultado líquido do período						520 338,64	520 338,64
------------------------------	--	--	--	--	--	------------	------------

Resultado integral	-	-	-	-	-	66 934,08	66 934,08
--------------------	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Distribuições					(300.000)		
Operações com detentores de capital no período							
Posição a 31 de dezembro de 2025	750 000,00	50 000,00	281 690,71	0,00	369 102,58	520 338,64	1 971 131,93

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Dezembro (euros)	
	Nota	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 173 734,92	4 088 109,14
Pagamentos a fornecedores	(1 252 323,08)	(1 748 883,29)
Pagamentos ao pessoal	(908 942,70)	(954 913,07)
Caixa gerada pelas operações	12 469,14	1 384 312,78
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(159 154,03)	-
Outros recebimentos/ pagamentos	(321 911,67)	(187 405)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(468 596,56)	1 210 915,54
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(7 590,06)	(1 339,60)
Ativos intangíveis	(16 605,00)	(9 594,00)
Investimentos Financeiros	(131 349,45)	(81 714,50)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Investimentos Financeiros	92 819,30	75 754,09
Juros e rendimentos similares	805,00	2 300,00
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(61 920,21)	(14 595)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Distribuição de dividendos	(100 000,00)	(625 000,00)
Empréstimos concedidos empresa-mãe	-	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(100 000,00)	(825 000,00)
Variação de caixa e seus equivalentes	(630 516,77)	571 321,53
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	822 003,71	770 401
Caixa e seus equivalentes no fim do período	191 486,94	1 341 722
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	990,65	1 255,00
Descobertos bancários		
Depósitos bancários	710 214,66	1 340 467,08
Outras aplicações de tesouraria		
	711 205,31	1 341 722,08

1. Introdução

A Golden Broker, Empresa de Investimento, S.A. ("Golden Broker" ou "Sociedade") foi constituída por escritura pública de 4 de abril de 2003. A Sociedade tem por objeto a receção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transação de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião a 21 de abril de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas na União Europeia.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho,

e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Não foram derogadas quaisquer disposições nas IFRS tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No exercício de 2025, na sequência de trabalhos de reconciliação entre os depósitos à ordem de clientes e as correspondentes responsabilidades, foi identificado um ajustamento no montante de 104.648,02 euros, com origem no exercício de 2024, sendo que, em conformidade com a IAS n.º 8, esta inclusão implicou que os comparativos tenham sido corrigidos nas presentes demonstrações financeiras, com reconhecimento do ajustamento por contrapartida de resultados transitados.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, segundo o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as IFRS.

Adicionalmente, ocorreram em 2025 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

- a. IAS 1**, '(alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- b. IAS 7**, '(alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de Sociedade da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c) IFRS 16, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

a. IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de Golden Broker da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

b. IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de capital e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de Golden Broker em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de Golden Broker da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela CCAM na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 21 (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

IFRS 18 (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva. Esta norma é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

c) IFRS 19 (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

IFRS 19 (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Golden Broker.

3.2. Outros instrumentos financeiros

Por definição um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. No que respeita à Sociedade, as seguintes espécies: instrumentos financeiros detidos para negociação (ações e obrigações cotadas em mercado regulamentado), investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário cotados em mercado regulamentado e investimentos financeiros detidos até à maturidade.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5
Programas de computador	3-5

No âmbito do ativo fixo tangível considera-se que os artigos de decoração e obras de arte não são suscetíveis de depreciação.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em regime de duodécimos, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8 / 10
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Considerando as características do ativo fixo tangível e intangível e o seu pequeno significado, não se justifica efetuar a análise com o objetivo de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, na medida em que eventuais ajustamentos revelar-se-iam materialmente irrelevantes.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis; porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato. A taxa de derrama não foi considerada para efeitos de cálculo dos impostos diferidos. No exercício económico de 2025, não se registaram diferenças temporárias tributáveis, pelo que não existiram situações geradoras de reconhecimento de impostos diferidos.

3.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas acima não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando se verificarem as seguintes condições cumulativas: a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, ser provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber. Relativamente a esta Sociedade, o r dito pode ser proveniente da presta  o de servi os, de juros e de dividendos.

O r dito proveniente da presta  o de servi os   reconhecido com refer ncia   fase de acabamento do servi o   data de relato, desde que o respetivo montante possa ser mensurado com fiabilidade e ser prov vel que os benef cios econ micos futuros a ele associados fluam para a Sociedade.

O r dito de juros   reconhecido utilizando o m todo do juro efetivo, desde que seja poss vel que fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.10. Ju zos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na prepara  o das demonstra  es financeiras anexas foram efetuados ju zos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas em termos de rendimentos e gastos do per odo.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente   data da aprova  o das demonstra  es financeiras, dos eventos e transa  es em curso, assim como na experi ncia de eventos passados. Contudo, poder o ocorrer situa  es em per odos subsequentes que, n o sendo previs veis   data da aprova  o das demonstra  es financeiras, n o foram consideradas nessas mesmas estimativas. As altera  es  s estimativas que ocorram posteriormente   data das demonstra  es financeiras s o corrigidas de forma prospetiva. Por esse motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transa  es em quest o, poder o diferir das correspondentes estimativas.

a. Provis es: a quantia reconhecida como uma provis o   a melhor estimativa do disp ndio exigido para liquidar uma obriga  o presente   data do balan o;

b. Justo valor dos investimentos financeiros: o justo valor   baseado em cota  es de mercado, quando dispon veis, e na aus ncia de cota  o   determinado com base na utiliza  o de pre os de transa  es recentes, semelhantes e realizadas em condi  es de mercado ou com base em metodologias de avalia  o, suportadas em t cnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condi  es de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utiliza  o de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

c. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores: as perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Golden Broker quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

3.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Estão incluídos na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”, os fluxos de caixa provenientes das compras e vendas dos ativos financeiros, relatados numa base líquida em resultado do facto de serem de rápida rotação.

	2025	2024
Numerário		
Caixa	990,65	1 255,00
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	710 214,66	1 340 467,08
Depósitos a Prazo		
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	711 205,31	1 341 722,08
Ap. Sociedade em Inst.Crédito	30 155 753,18	25 035 803,20
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	30 866 958,49	26 377 525,28

5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

Não se verificaram alterações de políticas contabilísticas relativamente ao ano anterior.

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com empresas-mãe

Considerando a atual distribuição do capital, existe um acionista desta Sociedade que, por si só, detém o controlo, ou seja, o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais. O capital encontra-se totalmente detido (100%) pela empresa Golden Wealth Management, S.G.PS, S.A.

6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização

A gestão da Golden Broker El pertence ao Conselho de Administração quer no que diz respeito ao ano de 2025 quer de 2024.

Os administradores auferiram uma remuneração fixa mensal e os membros do Conselho Fiscal foram remunerados através de senhas de presença.

Os gastos com remunerações e outros benefícios de curto prazo do pessoal-chave de gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são os seguintes:

	2025	2024
Remunerações	199 653,76	178 196,00
Senhas de presença	3 750,00	-
	203 403,76	178 196,00

6.3. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	2025				
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage
Saldos de clientes	44 590,01	-	-	60 469,92	-
Saldos de fornecedores	(45 413,51)	-	(12 300,00)	(576,4)	-
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	(155 203,04)	-	58 684,52	-
	(823,50)	(155 203,04)	(12 300,00)	118 578,04	-

	2024				
	GWM EI	GWM SGPS	GLD	GSGF	Vintage
Saldos de clientes	19 500,00	-	-	126 150,87	-
Saldos de fornecedores	(32 482,00)	-	(12 300,00)	-	2 133,24
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	19 653,47	-	34 393,57	-
	(12 982,00)	19 653,47	(12 300,00)	160 544,44	2 133,24

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como se segue:

	2025					
	SOLID	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	GWM SGPS	GLD
Rendas e alugueres	(72 000,00)	-	-	-	-	-
Cedência de Pessoal (ilíquido)	-	404,64	39 173,07	-	-	-
Comissões Suportadas	-	-	-	(4 226,01)	-	-
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	(120 000,00)
Comissões Recebidas	-	263 668,24	520 393,66	-	-	-
Gastos com Outros serviços refaturados	-	-	-	-	-	-
Ganhos com serviços refaturados	-	-	-	-	-	-
	(72 000,00)	264 072,88	559 566,73	(4 226,01)	-	(120 000,00)

As principais transações mantidas com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

	2024					
	SOLID	GWM EI	GSGF	Vintageburgo	GWM SGPS	GLD
Rendas e alugueres	(72 000,00)	-	-	-	-	-
Cedência de Pessoal (ilíquido)	-	(142 892,32)	41 302,48	-	-	-
Comissões Suportadas	-	-	-	(5 601,15)	-	-
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	-	-	-	(120 000,00)
Comissões Recebidas	-	197 125,36	361 694,08	-	-	-
Gastos com Outros serviços refaturados	-	(15 471,50)	-	-	-	-
Ganhos com serviços refaturados	-	1 560,00	-	-	-	-
	(72 000,00)	40 321,54	402 996,56	(5 601,15)	0,00	(120 000,00)

7. Ativo fixo tangível Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2025				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 633,50	-	262 859,95	313,94	557 807,39
Amortizações acumuladas iniciais	(294 633,50)	-	(247 868,56)	(30,49)	(542 532,55)
Aquisições	-	-	6 343,70	-	6 343,70
Amortizações do exercício	-	-	(6 218,94)	(30,49)	(6 249,43)
Saldo final líquido	-	-	15 116,15	252,96	15 369,11

	2024				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	294 633,50	-	261 230,35	192,00	556 055,85
Amortizações acumuladas iniciais	(294 633,50)	-	(242 444,38)	-	(537 077,88)
Aquisições	-	-	1 629,60	-	1 751,54
Amortizações do exercício	-	-	(5 424,18)	(30,49)	(5 454,67)
Saldo final líquido	-	-	14 991,39	161,51	15 274,84

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.3. As depreciações do exercício, no montante de €6 249,43(€5 454,67 em 2024), foram registradas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”. A aquisição de equipamento administrativo está relacionada com a compra de computadores.

Não se verificaram abates no ativo tangível no ano de 2025.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

8. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	2025	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	127 746,88	127 746,88
Amortizações acumuladas iniciais	(119 558,85)	(119 558,85)
Aquisições	13 500,00	13 500,00
Amortizações do exercício	(7 156,24)	(7 156,24)
Saldo final líquido	14 531,79	14 531,79

Descrição	2024	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	119 946,88	119 946,88
Amortizações acumuladas iniciais	(115 952,25)	(115 952,25)
Aquisições	7 800,00	7 800,00
Amortizações do exercício	(3 606,60)	(3 606,60)
Saldo final líquido	8 188,03	8 188,03

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.4. As amortizações do exercício, no montante de €7 156,24 (€3 606,60 em 2024), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

As aquisições ocorridas durante o exercício de 2025, referem-se a faturas relacionadas com aquisição de material de escritório e equipamentos informáticos aos fornecedores habituais a que a Golden Broker costuma recorrer para os devidos efeitos.

Não existem ativos intangíveis com perdas de imparidade.

9. Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação” encontra-se registada pelo justo valor, mensurada de acordo com a respetiva cotação de mercado ativo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 não existem ativos desta natureza a reportar.

10. Outros ativos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido nas rubricas “Outros ativos financeiros”, foi o seguinte:

	Métodos de mensuração 31-12-2025		
	Justo Valor	Custo Amortizado	Total
Saldo inicial	696 478,32	-	696 478,32
Aquisições	120 938,96	-	120 938,96
Alienações	(80 920,00)	-	(80 920,00)
Outras variações	(52 268,93)	-	(52 268,93)
	684 228,35	-	684 228,35

	Métodos de mensuração 31-12-2024		
	Justo Valor	Custo Amortizado	Total
Saldo inicial	274 876,11	-	274 876,11
Aquisições	406 936,67	-	406 936,67
Alienações	(74 422,50)	-	(74 422,50)
Outras variações	89 088,04	-	89 088,04
	696 478,32	-	696 478,32

Os valores apresentados como “Outras variações” dizem respeito à mensuração do justo valor nos fundos de investimento imobiliário e obrigações bem como contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho. A decomposição dos saldos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, entre ativo corrente e ativo não corrente é a seguinte:

Ativo corrente	2025	2024
Outros Ativos Financeiros	684 228,35	696 478,32
Total	684 228,35	696 478,32

Ativo não corrente	2025	2024
Outros Ativos Financeiros (a)	7 904,76	7 904,76
Total	7 904,76	7 904,76

(a) O valor do Ativo não corrente é constituído pelo Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

11. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de exercícios anteriores estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Não foram registados ativos por impostos diferidos pelo fato de não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, tem o seguinte detalhe:

	2025	2024 (Reexpresso) IAS 8	2024
Resultado líquido antes de impostos	685 569,18	612 558,59	717 206,60
Variações patrimoniais Decreto-Lei 159/2009	-		-
Outras variações	-		-
Soma	637 819,18	612 558,59	717 206,60

Correções relativas a exercícios anteriores	83 780,82	80 390,02	(24 258,00)
Diferenças Permanentes	(1 167,61)	12 962,72	12 962,72
Diferenças temporais	-		-
Prejuízos fiscais deduzidos	-		-

Matéria Colectável	768 182,39	705 911,00	705 911,00
--------------------	------------	------------	------------

Coleta	153 636,48	148 241,38	148 241,38
--------	------------	------------	------------

BF	-		-
Derrama	7 681,82	7 059,11	7 059,11
Tributações autónomas	3 912,24	3 853,54	3 853,54
Imposto corrente	165 230,54	159 154,03	159 154,03
Imposto diferido	-		-
Gasto com o imposto sobre o rendimento	165 230,54	159 154,03	159 154,03

12. Clientes

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	2025	2024
Clientes	216 793,14	427 347,11
	216 793,14	427 347,11

O saldo de clientes é constituído pelas comissões de gestão e administrativas cobradas a clientes da empresa Golden Broker e que serão recebidos no decorrer do ano de 2026. A acrescentar nesta empresa existem igualmente comissões de distribuição.

13. Outros créditos a receber

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	2025 Ativo Corrente	2024 Ativo Corrente
Adiantamentos ao pessoal	5 870,82	5 622,00
Adiantamento por conta de lucros à emp. Mãe	-	200 000,00
Emp. Conced. Mãe	-	-
Dev p/acres c rend	121 351,97	86 230,76
Outros devedores	913,12	-
Adiantamentos a fornecedores	4 719,75	105 762,36
Outros créditos a receber	132 855,66	397 615,12

14.

Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos”, apresentam a seguinte composição:

Diferimentos ativos	2025	2024
Rendas de imóveis	6 000,00	6 000,00
Seguros	9 605,57	9 430,20
Outros gastos diferidos (i)	11 562,48	23 338,23
Gastos a reconhecer	27 168,05	38 768,43

(i) trata-se maioritariamente de serviços especializados a reconhecer

15.

Capital subscrito

O capital subscrito é constituído por 150.000 ações nominativas, com o valor de €5,00 cada. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social apresenta a seguinte distribuição:

	2025			2024		
	% de ações	Nº de ações	Capital Subscrito	%º de ações	Nº de ações	Capital Subscrito
	100,00%	-	750 000,00	100,00%	-	750 000,00
Capital Social	100,00%	-	750 000,00	100,00%	-	750 000,00

16. Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A 31 de dezembro de 2025, a reserva legal ascende 281 690,71€, estando o movimento dos anos de 2025 e 2024 espelhado no mapa de demonstração das alterações no capital próprio.

17. Outras reservas

Esta rubrica apresenta exclusivamente o montante provisionado de 50.000 euros.

18. Resultados transitados

No decorrer do ano de 2025 os movimentos ocorridos na rubrica de resultados transitados traduziram o reconhecimento em capitais próprios de amortizações de exercícios anteriores relativos a contratos de aluguer de viaturas conforme IFRS 16.

	2025	2024
Saldo inicial	215 698,03	214 796,58
Aplicação de resultados	453 404,25	1 025 901
Outras alterações reconhecidas	(300.000,00)	(1 025 000)
	369 102,58	213 895,58

19. Provisões e Passivos Contingentes

Os movimentos registados nesta rubrica consubstanciam-se nos saldos de clientes que se encontram por cobrar e em que as datas de vencimento das respetivas faturas se encontram ultrapassadas em mais de 180 dias corridos e em que por fim não temos evidencia de que os mesmos serão cobrados no futuro razoável e próximo.

	2025				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Garantias a clientes	9 356,73	1 875,00	14,69	-	11 217,04
Total	9 356,73	1 875,00	14,69	-	11 217,04

	2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Garantias a clientes	-	9 356,73	-	-	9 356,73
Total	-	9 356,73	-	-	9 356,73

20. Fornecedores

A empresa líquida dentro dos prazos de pagamento estipulados as faturas aos seus fornecedores, onde se incluem os prestadores de serviços. Portanto, os saldos evidenciados no Balanço não assumem grande significado.

21.

Estado e outros entes públicos

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	48 493,20	-	25 419,31	-
Impostos s/ rendimento - IRS	118 940,83	7 444,00	13 104,22	12 097,40
IVA	-	13 199,43	-	10 914,24
Contribuição Segurança Social	-	13 924,06	-	18 331,58
Imposto do selo	2 948,85	-	-	899,89
Total	170 382,88	34 567,49	38 523,53	42 243,11

22.

Outras dívidas a pagar

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	2025 Corrente	2024 (Reexpresso) IAS 8	2024 Corrente
Remunerações a liquidar	242 306,84	244 491,46	244 491,46
Dívidas ao pessoal	-	700,00	700,00
IRC-REGTS	165 230,54	159 154,03	159 154,03
Credores por acréscimo de gasto	87 035,59	137 199,99	137 199,99
Outras dívidas a pagar	29 545 226,82	25 569 304,19	25 464 656,18
Outras dívidas a pagar	30 041 799,79	26 110 849,67	26 006 201,66

A rubrica “Remunerações a liquidar” regista a estimativa do valor correspondente à remuneração das férias, subsídio de férias e respetivos encargos assim como os prémios atribuídos, a liquidar aos colaboradores da Golden Broker no ano seguinte.

23. R dito O r dito reconhecido pela empresa nos per odos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024,   detalhado conforme se segue:

	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Atividades de corretagem	1 879 983,82	75,0%	1 753 429,52	76%
Atividades de gest�o de ativos	624 312,33	24,9%	562 472,89	24%
Total das presta��es de servi�os	2 504 296,15	100,0%	2 315 902,41	100,0%
Juros obtidos	2 102,63	0,1%	2 412,90	0,1%
Dividendos	-	-	-	-
Total do r�dito	2 506 398,78	100,0%	2 318 315,31	100,0%

24. Fornecimentos e servi os externos A rubrica “Fornecimentos e servi os externos” nos per odos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024   detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Servi�os de ced�ncia de pessoal	237 421,50	379 476,84
Trabalhos especializados	207 470,18	263 727,43
Publicidade e propaganda	930,00	731,25
Honor�rios	3 360,00	2 600,00
Comiss�es	513 689,81	526 734,09
Servi�os Banc�rios	205 737,10	106 983,64
Material de escrit�rio	2 346,23	3 058,93
Artigos para oferta	696,99	1 050,37
Outros	948,95	353,22
Desloca��es e estadas	2 090,68	728,20
Transportes de pessoal	1 039,99	354,86
Rendas e alugueres	102 000,00	72 000,000
Comunica��o	9 684,09	14 215,12
Seguros	16 739,94	18 556,08
Contencioso e notariado	508,62	270,14
Despesas de representa��o	8 158,91	6 627,85
Outros servi�os	16 630,67	14 978,94
	1 329 453,66	1 412 446,96

25.
Gastos com
o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais (Nota6)	203 403,76	178 196,00
Remunerações do pessoal	282 774,19	411 222,29
Complementos facultativos de reforma	-	-
Indemnizações	5 411,41	1 528,76
Encargos sobre remunerações	138 934,80	154 794,80
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 594,53	4 118,24
Outros gastos com pessoal		
Outros gastos	4 514,72	3 020,80
	638 633,41	752 880,89

A Golden Broker, repercute sobre as entidades relacionadas gastos relativos a cedência de pessoas.

Em 2025 este montante representou €276 154,64 e em 2024 o montante de €274 490,32.

Nas demonstrações financeiras de 2025 e respetivos comparativos de 2024, estes montantes estão compensados diretamente na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

26.
Aumentos/
reduções de
justo valor

A rubrica “Aumentos/reduções de justo valor” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhada conforme segue:

	2025	2024
Obrigações	739,49	1 022,00
Ações	-	-
Unidades de participação imobiliária	-	-
Unidades de participação mobiliária	-	-
	739,49	1 022,00

27.

Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Ganhos em outros instrumentos financeiros	340 254,90	576 716,71
Juros obtidos (nota 23)	-	-
Dividendos obtidos (nota 23)	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	16 345,07	24 258,00
Excesso de estimativa de imposto	-	-
Aluguer de equipamentos	-	-
Outros não especificados	12,64	929,03
Restituição garantia caução	-	-
Excesso de estimativa de imposto	-	-
Dif- de câmbios favoráveis	550,89	77 209,47
Alienações	-	-
TOTAL	357 163,50	679 113,21

28.

Outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhada conforme se segue:

Impostos	2025	2024
Impostos e taxas	85 200,34	82 225,36
Dif. de cambio desf.	3 589,20	5 049,89
Perdas em outros instrumentos financeiros	-	-
Dívidas Incobráveis	-	2 127,99
Bonificações de fidelidade	-	-
Quotizações	15 403,41	2 805,00
Correções relativas a períodos anteriores	83 780,82	-
Garantias atribuídas a clientes	-	-
Outros gastos	5 059,23	1 605,94
	193 033,00	93 814,18

29. Gestão dos riscos financeiros

A Golden Broker está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes segmentos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou taxa variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem expressividade muito reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo.

30. Informações exigidas por diplomas legais

A Golden Broker não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os encargos registados com a Revisão Legal de Contas da Sociedade cifram-se no montante de €8.000,00 ao qual acresce o valor de iva à taxa legal.

31. Não são conhecidos quaisquer outros compromissos ou contingências com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Compromissos e contingências

32. Em fevereiro de 2026 a Baobá – Investimentos, LDA adquiriu 21% do capital social Golden Wealth Management – S.G.P.S., S.A. detendo 51% do capital social.

Eventos Subsequentes

O mesmo não tem impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025. Trata-se de alterações da estrutura societária. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

goldenwm.pt

Av. Boavista, 2427/29
4100-135 Porto

Avenida da Liberdade, 190, 6.A
1250-147 Lisboa

Avenida Arriaga, 42
Edifício Arriaga, 6º, sala 6.5
9000 082 Funchal



Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.

Certificação Legal das Contas

31 de dezembro de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 32.136.192,22 euros e um total de capital próprio de 1.971.131,93 euros, incluindo um resultado líquido de 520.338,64 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui, ainda, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

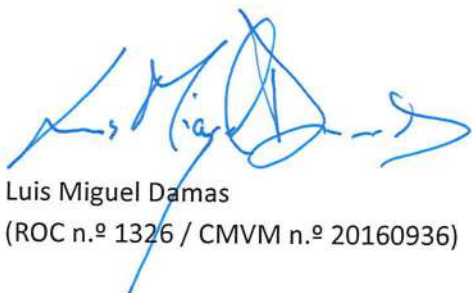
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 22 de abril de 2026

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)